

Manual Protocolo Interno

Covid-19

- CASA VELHA -

- 4653/RNET -



Clean & Safe

Establishment
complying
with Health Measures
Portugal

TURISMO DE
PORTUGAL



Índice

1. ENQUADRAMENTO.....	3
2. OBJECTIVOS.....	3
3. PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO.....	3
3.1 NAS INSTALAÇÕES.....	3
3.1.1 Sinalização e Informação.....	3
3.1.2 Plano de higienização.....	4
3.1.3 Adequação do espaço selecionado para isolamento.....	4
3.1.4 Adequação das unidades de alojamento.....	5
3.1.5 Equipamentos de higienização.....	6
3.2 PARA OS COLABORADORES.....	6
3.2.1 Formação.....	6
3.2.2 Equipamento – Proteção individual.....	7
3.2.3 Designação dos Responsáveis.....	7
3.2.4 Conduta.....	7
3.2.5 Stock de materiais de limpeza e higienização.....	8
3.3 PARA OS CLIENTES.....	9
3.3.1 Equipamento – Proteção individual.....	9
3.3.2 Conduta.....	9
4. PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO.....	10
4.1. PLANO DE ATUAÇÃO.....	10
4.2. DESCONTAMINAÇÃO DO LOCAL DE ISOLAMENTO.....	10
5. REGISTO DE ATOS/INCIDENTES.....	10
6. ANEXOS.....	Error! Bookmark not defined.

1. ENQUADRAMENTO

A distância Social tornou-se uma norma nos dias de hoje com o aparecimento do Covid-19. O mundo do Alojamento local teve a necessidade de se adaptar e evoluir no sentido de proporcionar aos seus Hóspedes e staff condições de segurança e higiene para que as suas unidades continuem de portas abertas.

Assim, criamos este Protocolo Interno cumprindo as indicações do Selo Clean & Safe do Turismo de Portugal assim como da DGS, para dar a conhecer aos nossos hóspedes e staff todas as normas e procedimentos para que as estadias e o local de trabalho sejam seguros.

2. OBJECTIVOS

O presente protocolo interno funciona como normativo de boas práticas implementadas na CASA VELHA (4653/RNET), tendo como objetivo a prevenção da propagação do Covid-19 nas nossas instalações e em clientes e funcionários.

Através deste Protocolo iremos fazer chegar a todos as regras de funcionamento, as formas das equipas trabalharem, onde, como e quando fazer com que A CASA VELHA seja um local de total conforto e tranquilidade para as famílias que nos visitam. Queremos manter o compromisso de que diariamente a nossa equipa fará tudo ao nosso alcance para que as estadias dos nossos hóspedes se mantenham inesquecíveis.

3. PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO

3.1 NAS INSTALAÇÕES

3.1.1 Sinalização e Informação

- A CASA VELHA garante que os hóspedes terão conhecimento das nossas medidas tomadas para prevenir e evitar a propagação de coronavírus COVID-19. Os hóspedes terão acesso a este protocolo em pasta própria à entrada da CASA VELHA também está disponibilizado no nosso site www.casa-velha.pt.

- Os hóspedes têm ao dispor e em sítio visível informação de como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus Covid-19.

3.1.2 Plano de higienização

- ✓ Lavagem e desinfeção, de acordo com o presente protocolo interno, das superfícies onde colaboradores e clientes circulam, garantindo o controlo e a prevenção de infeções e resistências aos antimicrobianos.
- ✓ Limpeza, das superfícies e objetos de utilização comum (incluindo balcões, interruptores de luz e de elevadores, maçanetas, puxadores de armários).
- ✓ É dada preferência à limpeza húmida, em detrimento da limpeza a seco e do uso de aspirador de pó.
- ✓ Renovação de ar das salas e espaços fechados é feita regularmente, entre partidas e chegadas de hóspedes.
- ✓ Nas zonas de alimentos, o reforço da higienização dos utensílios, equipamentos e superfícies e é evitada ao máximo a manipulação direta dos alimentos por colaboradores.
- ✓ Garantimos que o balde e esfregona, equipamentos reutilizáveis, são devidamente limpo e desinfetados no final de cada utilização.
- ✓ Para o chão, a lavagem é realizada com água quente e detergente comum, seguido da desinfeção com solução de lixívia diluída em água.
- ✓ Nas instalações sanitárias, a lavagem é realizada, com produto que contenha na composição detergente e desinfetante porque é de mais fácil aplicação e desinfeção.

3.1.3 Adequação do espaço selecionado para isolamento

- Por A CASA VELHA 4653/RNET ser um espaço de utilização única, para hóspedes singulares ou hóspedes em grupo, é considerado, no seu todo, um local para isolar pessoas que possam ser detetadas como casos suspeitos ou casos confirmados de COVID-19.

- Recomenda-se que a pessoa que possa ser detetada como caso suspeito ou caso confirmado de COVID-19 seja isolada dos restantes hóspedes no quarto “ALENTEJO” do rés-do-chão da CASA VELHA, com ventilação natural e mecânica, revestimentos lisos e laváveis e com casa de banho particular;
- No ocorrimto de haver uma isolamento por um ou mais hóspedes da CASA VELHA, haverá uma caixa PAR USO EXCLUSIVO EM CASO SUSPEITO OU CASO CONFIRMADO DE COVID-19 com stock de materiais de limpeza, máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis, termómetro, pequeno contentor de resíduos autónomo, sacos de resíduos, sacos de recolha de roupa usada, água e alguns alimentos não perecíveis. Esta será entregue à porta da CASA VELHA por um colaborador tomando todas as precauções e medidas de segurança necessárias.
- Na eventualidade de haver um surto de COVID-19 na CASA VELHA que signifique o isolamento de hóspedes por um período de tempo maior de 24 horas os colaboradores irão certificar-se que todos os hóspedes terão acesso a todas as necessidades básicas, estas incluindo comida e medicação entregues à porta para evitar a saída de qualquer hóspede.

3.1.4 Adequação das unidades de alojamento

- Definimos cuidados específicos para troca da roupa de cama e limpeza nos quartos, privilegiando dois tempos de intervenção espaçados e com proteção adequada conforme Protocolo interno. Existe dois tempos de limpeza uma de sujos e outra de limpos com um mínimo de 3 horas de intervalo entre eles.
- A remoção da roupa de cama e atalhados feita sem a agitar ou sacudir, enrolando-a no sentido de fora para dentro, sem encostar ao corpo e transportando-a diretamente para a máquina de lavar.
- A lavagem em separado à máquina e a temperaturas elevadas da roupa de cama/atalhados (cerca de 60°C).
- A lavagem e desinfeção das almofadas sempre que exista uma partida e mudança de hóspede.

- Os comandos de Televisão e leitor de DVD foram protegidos com plástico envolvente para facilitar a sua desinfeção entre a saída e chegada de hóspedes.

3.1.5 Equipamentos de higienização

- Disponíveis dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica ou solução à base de álcool junto à porta de entrada/saída no piso superior junto às escadas e no piso inferior na bancada da cozinha junto ao lava-loiças;
- Sabão líquido para lavagem de mãos e toalhetes de papel, em todas as instalações sanitárias.

3.2 PARA OS COLABORADORES

3.2.1 Formação

Todos os Colaboradores receberam informação e/ou formação específica sobre:

- Protocolo interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19.
- Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19, incluindo os procedimentos:
 - Higienização das mãos:** lavar as mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos ou usar desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70º de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas.
 - Etiqueta respiratória:** tossir ou espirrar para o antebraço fletido ou usar lenço de papel, que depois deve ser imediatamente deitado ao lixo; higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de se assoar; evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos.
 - Conduta social:** alterar a frequência e a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os clientes, evitando (quando possível) o contacto próximo, apertos de mão, beijos, postos de trabalho partilhados, reuniões presenciais e partilha de comida, utensílios, copos e toalhas.
- Ações de formação frequentadas:

- I. Apresentação e Discussão do Protocolo Interno – Coronavírus COVID-19 CASA VELHA 4653/RNET | Promovido pela CASA VELHA 4653/RNET para os seus colaboradores | 12 de Outubro de 2020;
- d) Como cumprir a auto monitorização diária para avaliação da febre, verificação de tosse ou dificuldade em respirar;
- e) Como cumprir as orientações da Direção-Geral da Saúde para limpeza de superfícies e tratamento de roupa nos estabelecimentos.

3.2.2 Equipamento – Proteção individual

- Em número suficiente para todos os colaboradores e consoante a função
- A farda dos colaboradores é lavada em separado à máquina e a temperaturas elevadas (cerca de 60°C).

3.2.3 Designação dos Responsáveis

- Ter ao serviço um colaborador responsável por acionar os procedimentos em caso de suspeita de infeção (acompanhar a pessoa com sintomas ao espaço de isolamento, prestar-lhe a assistência necessária e contactar o serviço nacional de saúde).
- *Responsável pelo cumprimento das regras de prevenção/atuação e/ou de alerta em caso de suspeita de infeção:*

❖ *Irina Oliveira – 934 843 650 – info@casa-velha.pt*

3.2.4 Conduta

- Auto monitorização diária para avaliação da febre, existência de tosse ou dificuldade em respirar é realizada pelos colaboradores diariamente.
- Comportamentos a adotar pelos colaboradores:

- I. Uso obrigatório de máscara nos espaços interiores da CASA VELHA 4653/RNET, durante a limpeza, lavagem e desinfeção dos espaços interiores e exteriores da CASA VELHA e sempre que o colaborador esteja na presença do Cliente;
- II. manter a distância entre colaboradores e hóspedes e evitar contactos físicos, incluindo os apertos de mão;
- III. não entrar e sair dos estabelecimentos com a farda do estabelecimento
- IV. manter o cabelo apanhado
- V. desaconselha-se o uso excessivo de adornos pessoais (pulseiras, fios, anéis, etc.)
- VI. na entrada de pessoal, dispor de um tapete húmido para limpar a sola dos sapatos e mudar regularmente esse tapete
- VII. Os profissionais de limpeza devem conhecer bem os produtos a utilizar (detergentes e desinfetantes), as precauções a ter com o seu manuseamento, diluição e aplicação em condições de segurança, como se proteger durante os procedimentos de limpeza dos espaços e como garantir uma boa ventilação dos mesmos durante a limpeza e desinfeção.

3.2.5 Stock de materiais de limpeza e higienização

- Encontra-se disponível na CASA VELHA stock de materiais de limpeza de uso único proporcional às dimensões do empreendimento, incluindo toalhetes de limpeza de uso único humedecidos em desinfetante, lixívia e álcool a 70°.
- Dispensadores ou recargas de solução antisséptica de base alcoólica ou solução à base de álcool.
- Contentor de resíduos com abertura não manual e saco plástico.
- Equipamento ou recargas para lavagem de mãos com sabão líquido e toalhetes de papel.

3.3 PARA OS CLIENTES

3.3.1 Equipamento – Proteção individual

- À chegada todos os hóspedes devem apresentar-se com máscara de protecção individual, de acordo com as orientações fornecidas pela Direcção-Geral da saúde.
- Devem adotar comportamentos seguros: manter as medidas de etiqueta e higiene obrigatórias, lavar as mãos com água e sabão ou com solução alcoólica imediatamente antes de usarem as instalações e regularmente ao longo da estadia, abster-se de qualquer contacto ou cumprimento físico, desinfetar regularmente os seus objetos, respeitar as medidas de distanciamento de 2 metros, manter os espaços limpos e arejados;
- Equipamento de protecção individual (kits individuais de protecção com máscara e gel desinfetante, podendo acrescer luvas, viseira ou outros) disponível para os hóspedes.

3.3.2 Conduta

- Devem cumprir e fazer cumprir todas as orientações apresentadas neste Protocolo Interno – Coronavírus COVID-19 CASA VELHA 4653/RNET;
- O colaborador responsável deve acompanhar o suspeito de infeção ao espaço de isolamento, prestar-lhe a assistência necessária e contactar o Serviço Nacional de Saúde.
- No eventual surgimento de caso suspeito ou caso confirmado de COVID-19 com eventual necessidade de isolamento durante a estadia e, caso esse isolamento se prolongue para além da data de Partida do hóspede e/ ou grupo de hóspedes em causa, a estadia apenas poderá ser estendida caso exista disponibilidade CASA VELHA e até essa mesma possibilidade expirar;
- O custo associado à eventual extensão da estadia do hóspede e/ ou grupo de hóspedes devido ao eventual surgimento de caso suspeito ou caso confirmado de COVID-19 com eventual necessidade de isolamento durante a estadia será imputado na totalidade ao hóspede e/ou grupo de hóspedes;

- Disponibilizado online, em www.casa-velha.pt o Registo de Atos e/ ou Ocorrências Coronavírus COVID-19 CASA VELHA 4653-RNET no Anexo II deste Protocolo Interno – Coronavírus COVID-19 CASA VELHA 4653/RNET.

4. PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO

4.1. PLANO DE ATUAÇÃO

- No eventual surgimento de caso suspeito ou caso confirmado de COVID-19 o Cliente deve contactar imediatamente o colaborador responsável por acionar os procedimentos em caso de suspeita de infeção indicado no ponto 3.2.3:

❖ **João Sousa – 965100254 – info@casa-velha.pt**

- O responsável irá então por em prática o protocolo interno e contactar imediatamente a Linha Saúde 24 para o número 808 24 24 24.

4.2. DESCONTAMINAÇÃO DO LOCAL DE ISOLAMENTO

- A descontaminação da área de isolamento sempre que haja casos positivos de infeção e reforço da limpeza e desinfeção sempre que haja doentes suspeitos de infeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo mesmo, conforme indicações da Direção-Geral da Saúde.
- O armazenamento dos resíduos produzidos pelos doentes suspeitos de infeção em saco de plástico que, após fechado (ex. com abraçadeira) deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

5. REGISTO DE ATOS/INCIDENTES

- A CASA VELHA assegura o registo de possíveis casos confirmados de COVID-19 (**Anexo- III**)